

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/08/2022.

No dia 01 de agosto de 2022, no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Uelton de Paula Garcia, constando estar presentes os Vereadores Alexandre Donizete Lopes, Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garcia, assim com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida a Presidência sugeriu que fosse realizada a leitura da ata anterior, sendo a proposta aprovada, procedeu-se. **Na sequência**, procedeu-se a leitura das matérias recebidas, ao final foi franqueada a palavra, não havendo nenhuma manifestação passou-se a votação e deliberação das matérias inclusas na **ORDEM DO DIA**, sendo elas: Projeto de Lei nº 045/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O. e P.P.A. e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências. (R\$16.000,00); Projeto de Lei nº 046/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O. e P.P.A. e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências. (R\$14.000,00); Projeto de Lei nº 047/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O. e P.P.A. e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências. (R\$6.000,00); Projeto de Lei nº 048/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O. e P.P.A. e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências. (R\$3.813,00); Projeto de Lei nº 049/2022, que dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências. (R\$20.000,00); Projeto de Lei nº 050/2022, que cria e emite da carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, no âmbito do Município de Meridiano, destinada a conferir a identificação da pessoa diagnosticada com Transtorno Espectro Autista - TEA, e a atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme a Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020 (Lei Romeo Mion); Projeto de Lei nº 051/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis e dá outras providências. Com exceção do Projeto de Lei nº 050/2022 que é de autoria do Vereador Rui Dias Barbosa, todos os outros Projetos de Lei são de autoria do Chefe do Poder Executivo. Sob os trâmites exigidos pelo regimento interno, todas as matérias foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes*

Meridiano, 02 de agosto de 2022.

**UELTON DE PAULA GARCIA**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

*Alexandre*  
**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**

1º Secretário

*Ismael Aparecido Marçal*  
**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**

2º Secretário